



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - ☎ 3293.8200/8201-CEP 01014-000 - São Paulo-SP  
www.daee.sp.gov.br

AUTOS Nº 9816009/2012 - DAEE

**2014/32/00247.1**

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nº 2012/32/00289.6, de 17/12/2012, que entre si, celebram o DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA e a FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, para o desenvolvimento de ações conjuntas na área da gestão integrada dos recursos hídricos.

Aos *10* dias, do mês de *dezembro* do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na sala de atos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, entidade autárquica criada pela Lei nº 1.350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CNPJ nº 46.853.800/0001-56, com sede na Rua Boa Vista nº 170/175, 11º andar, a seguir denominada simplesmente **DAEE**, neste ato representado por seu Superintendente, **ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. nº 9.418.666-2, CPF. 031.881.868-00, residente e domiciliado nesta Capital-SP, compareceu a **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Alfredo Guedes, 1949, sala 304, Bairro Higienópolis, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CNPJ nº 11.513.961/0001-16, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **SERGIO RAZERA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.201.787-0 e CPF/MF nº 015.929.298-00, que por estarem dispostos a atuar conjuntamente na área de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, **RESOLVEM** celebrar e firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLAUSULA I DA VIGÊNCIA

A Cláusula X – DA VIGÊNCIA – do Termo de Cooperação nº 2012/32/00289.6, de 17/12/2012, em razão da prorrogação de prazo por mais 2 anos, passa a ter a seguinte redação:

A Cláusula X – DA VIGÊNCIA – O presente **Termo de Cooperação** terá vigência de 4 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 2 anos, salvo manifestação em contrário por uma das partes.

09:46 22/12/2014 002815 AGENCIA DAS BACIAS PCJ

09:46 22/12/2014 002815 AGENCIA DAS BACIAS PCJ

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 11º andar - ☎3293.8200/8201 - CEP 01014-000 - São Paulo-SP  
www.daece.sp.gov.br

### CLÁUSULA II

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de cooperação nº 2012/32/00298.6, de 17/12/2012.

De como assim o disseram, ficou justo e convencionado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelos partícipes e na presença das testemunhas Cláudio Ferreira dos Santos e Iva Mitsuko Murata Morita, foi por todos assinado. Eu, Denis Ricardo Monteiro Loureiro Santos, Assistente Técnico I, digitei. Eu, *M. Moretti* ENGº LUIZ ROBERTO MORETTI, Diretor da Bacia do Médio Tietê - BMT, subscrevo.

  
**ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**  
Superintendente

  
**SERGIO RAZERA**  
Diretor Presidente da Agência das Bacias PCJ

Testemunhas:

  
Iva Mitsuko Murata Morita

  
Cláudio Ferreira dos Santos





SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175 – Centro -11º andar – tel. 3293 820/82010- CEP 01014-000 - São Paulo-SP  
[www.dace.sp.gov.br](http://www.dace.sp.gov.br)

### TERMO DE CADASTRO

(EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06/06 – TC-A-23.407/026/06, DE 16/08/2006, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PUBLICADA NO DOE DE 17/08/2006).

ÓRGÃO OU ENTIDADE: **DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA.**

TERMO DE COOPERAÇÃO: 2012/32/00289.6, DE 17/12/2012 – 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 2014/32/00247.1, DE 10 / 12 / 2014

OBJETO: **Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas na área da gestão integrada dos recursos hídricos.**

COOPERADOS: **DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, E FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PUIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI – AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: **ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**

CARGO: **SUPERINTENDENTE**

R.G. Nº: **9.418.666-2**

CPF Nº: **031.881.868-00**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Cristiano Viana nº 1264 - Apto. 111 – Jardim Paulista – SP.**

ENDEREÇO COMERCIAL : **Rua Boa Vista, 170 – 11º andar – bloco 5 – Centro – São Paulo - SP**

TELEFONE: **(11) 3293.8521**

E-MAIL: [alceusegamarchi@sp.gov.br](mailto:alceusegamarchi@sp.gov.br)

São Paulo, 10 de dezembro de 2014

**ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**  
Superintendente

PCJ 2014  
drm